

Aos

**Senhores Cotistas do CF3 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO.**

**Ref.: Proposta do Administrador acerca das matérias a serem submetidas à Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do CF3 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, convocada para o dia 14 de setembro de 2023.

Prezados Senhores,

**SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.355, 5º andar, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 62.285.390/0001-40, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 1.498, de 28 de agosto de 1990, na qualidade de instituição administradora (“Administrador”) do **CF3 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 41.325.993/0001-59 (“Fundo”), vem, por meio desta, apresentar aos cotistas do Fundo proposta do Administrador, referente à matéria descrita na convocação datada de 29 de agosto de 2023, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada de forma não presencial, por meio de coleta de voto a distância, conforme facultado pelo artigo 21 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, utilizando-se da plataforma Certdox para Voto à Distância, **cuja formalização da apuração dos votos e das procurações encaminhadas, será realizada impreterivelmente até às 23:59 horas do dia 13 de setembro de 2023, com a divulgação do resultado às 18:00 horas do dia 14 de setembro de 2023**, qual seja:

a) **APROVAR/REPROVAR** a aquisição, pelo Fundo, das sociedades de propósito específico: CI 008 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 42.670.085/0001-65; e CI 009 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 42.704.951/0001-91 (“Sociedades”), que possuem em seu quadro societário, cotista membro e/ou parte ligada à Gestora.

## **PROPOSTA DO ADMINISTRADOR**

A Administradora do Fundo ressalta que a deliberação objeto da ordem do dia visa garantir a transparência e adequação das ações do Fundo em relação às disposições regulatórias que visam a proteção dos interesses dos cotistas sobre potenciais conflitos de interesses. A aquisição das Sociedades visa trazer maior agilidade para a implementação das estratégias de investimento do Fundo.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente.

São Paulo, 29 de agosto de 2023.

**SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Administrador